

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA 4282/2021 e ainda,

CONSIDERANDO as falhas relativas à execução dos serviços de Manutenção Predial na VT de Balsas - MA, autorizados pela Ordem de serviço nº 030/2020, bem como o atraso na conclusão, objeto do Contrato TRT 28/2019;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993 e item 32, do Projeto Básico, que integra o Edital da Concorrência nº 01/2019 e o Contrato TRT 16ª Região nº 28/2019,

#### R E S O L V E

Aplicar à empresa VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.629.676/0001-74, com endereço na Travessa Nossa Senhora da Vitória, 23, Bairro Outeiro da Cruz, São Luís/MA CEP: 65.041-090, a penalidade de Advertência.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no Edital.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA